



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL SÃO MIGUEL DO ALEIXO

DECRETO Nº02/2025

DE 17 DE JUNHO DE 2025

“DECLARA PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO/SE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ALEIXO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. PONTO FACULTATIVO no dia 20,23 e 24 (vinte, vinte e três e vinte e quatro) de junho de 2025 (sexta-feira, segunda-feira e terça-feira) no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Aleixo/SE, 17 de junho de 2025.


JOSE MARIO OLIVEIRA FREITAS
Presidente